

Poder, Norma, Corpo e Gênero: Reflexões a partir de Michel Foucault e Judith Butler

[Power, Norm, Body and Gender: Reflections from Michel Foucault and Judith Butler]

André Luiz dos Santos Paiva*

Resumo: Neste artigo busca-se, com foco nas discussões em torno das normas e dos corpos, expor as concepções de poder, bem como a aplicação de seu conceito, em Michel Foucault e Judith Butler. Inicia-se expondo a concepção de poder encontrada em Foucault. Após isso, inicia-se a conexão do pensamento foucaultiano com o de Butler, explicitando-se como a concepção de poder em Foucault é inserida na teoria de gênero da filósofa norte-americana. Por fim, são expostas as apropriações realizadas por Butler do pensamento foucaultiano no que tange aos aspectos produtivos do poder na fabricação dos gêneros inteligíveis.

Palavras-chave: Poder produtivo. Gênero. Corpo. Heteronormatividade.

Abstract: This article proposes, with a focus on discussions around norms and bodies, to expose the conceptions of power, as well as the application of its concept, in Michel Foucault and Judith Butler. It begins by exposing the conception of power found in Foucault. After that, the connection between Foucault's thought and Butler's thought begins, explaining how Foucault's conception of power is inserted in the North American philosopher's theory of gender. Finally, the appropriations made by Butler of Foucault's thought regarding the productive aspects of power in the fabrication of intelligible genres are exposed.

Keywords: Productive power. Gender. Body. Heteronormativity.

*Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente realiza estágio de pós-doutorado na Universidade Federal do Pernambuco (UFPE). E-mail: alz.paiva@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1887-9960>.

Introdução

Judith Butler realizou importantes discussões no campo dos estudos de gênero e sexualidades. Para isso, valeu-se de teorias de diversos outros autores, dentre eles Michel Foucault, de quem recebeu uma profícua influência, principalmente no que tange ao vislumbre do gênero enquanto categoria normativa em funcionamento nas relações de poder. Partindo disso, o presente artigo busca expor as concepções de poder, bem como a aplicação de seu conceito nesses autores, com ênfase nas discussões em torno das normas e dos corpos.

Inicia-se expondo a concepção de poder encontrada em Michel Foucault. Para isso, é explicitado como Foucault desenvolve uma concepção do poder como produtivo, o que extrapola uma concepção jurídica e negativa do mesmo a partir de suas teorizações acerca das disciplinas e do biopoder. Após isso, a questão do corpo é destacada enquanto um marco no pensamento foucaultiano que encontra nos corpos o principal objeto de investimento do poder, concepção que alcança seu ápice no conceito de dispositivo da sexualidade, o qual consolida a concepção produtiva do poder levando em consideração tanto seus aspectos de disciplina e controle, como suas possibilidades de resistências.

No subtítulo seguinte do artigo, inicia-se a conexão do pensamento foucaultiano com o de Judith Butler. Nesse momento, é mostrado como a concepção de poder, anteriormente exposta, é inserida na teoria de gênero da filósofa norte-americana. Para isso, discute-se como a concepção de poder produtivo é inserida por Butler em seu pensamento num movimento que explicita seu caráter também performativo. Assim, a autora conecta poder, desejo e produção de subjetividades para pensar possibilidades de agência e resistências políticas. Posteriormente, é mostrado como a concepção de poder encontrada em Butler, ainda que grandemente tributária da concepção de Foucault, também traz consigo um forte diálogo crítico com a psicanálise, principalmente no que tange aos aspectos relacionados às proibições e constituições das fronteiras dos corpos e das subjetividades, momento no qual se evidencia a maneira como Butler se aproxima do conceito de simbólico de maneira a questionar a forma como ele aparece tradicionalmente no pensamento psicanalítico.

Por fim, é realizada uma síntese de como as discussões anteriormente feitas aparecem na teorização no campo do sexo e gênero. Nesse momento, são expostas as apropriações realizadas por Butler do pensamento foucaultiano no que tange aos aspectos produtivos do poder na fabricação dos gêneros inteli-

gíveis. Nessa aplicação, fica evidente o jogo que a autora realiza entre gênero e corpo, através do recurso à ideia de performatividade, enquanto instância regulatória da produção da inteligibilidade de gênero, utilizando-se da ideia de materialidade dos corpos.

Concepção de poder em Michel Foucault

Foucault é, muitas vezes, reconhecido como o teórico das relações de poder. Isso se deve ao fato de que, ao longo de seu percurso intelectual, o autor foi aproximando-se de uma analítica do poder construída de forma singular. Um dos aspectos que denotam essa singularidade na teorização acerca do poder em Foucault é o fato dele não buscar uma origem do poder ou sua teoria geral. Nesse sentido, o que o filósofo defende é a existência de uma série de agenciamentos, nos quais se cruzam discursos, práticas e instituições que forjam os sujeitos através de relações de poder (REVEL, 2005), estas, por sua vez, nunca saturadas apenas pelas ideias de dominação ou violência (MACHADO, 2016).

Essa concepção justifica, para Foucault, não se falar exatamente do poder no singular, mas, de relações de poder. Isso denota o caráter histórico que Foucault credits às suas análises acerca do poder que são, por isso, sempre localizadas, levando em consideração suas transformações efetivas ou potenciais, de forma a ser possível afirmar que “não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 2016, p. 12).

A partir desse entendimento, o que pode ser realizada é uma análise sempre transitória das relações de poder. Identificar não uma forma geral de funcionamento, mas a maneira como, num determinado contexto e em determinada época, o poder é posto em circulação, como são engendradas ações específicas que culminam com um determinado estado de coisas transitórias e, ainda, em que direção seria possível agir para que ocorram transformações nas relações de poder (PEZ, 2016). Sobre seu empreendimento teórico no campo do poder, bem como suas especificidades, Foucault (2008) afirma:

Em primeiro lugar, a análise desses mecanismos de poder que iniciamos [...] não é de forma alguma uma teoria geral do que é o poder. Não é uma parte, nem mesmo um início dela. Nessa análise, trata-se

simplesmente de saber por ando isso passa, como se passa, entre quem e quem, entre que ponto e que ponto, segundo quais procedimentos e com quais efeitos. Logo, só poderia ser, no máximo, e só pretende ser, no máximo, um início de teoria, não do que é o poder, mas do poder, contanto que se admita que o poder não é, justamente, uma substância, um fluido, algo que decorreria disto ou daquilo, mas simplesmente na medida em que se admita que o poder é um conjunto de mecanismos e de procedimentos que têm como papel ou função e tema manter – mesmo que não o consigam – justamente o poder (pp. 3-4).

Essa forma de compreender o poder permite a Foucault retirá-lo da esfera daquilo que uns possuem apenas em detrimento de outros. Assim, não haveria uma identidade específica para as relações de poder que o localizaria apenas numa instituição (ESCOBAR, 1985). A forma do poder não seria apenas a da lei e das regras que limitam as possibilidades subjetivas, mas, através de dinâmicas complexas e, muitas vezes, micropolíticas, as relações de poder seriam elas mesmas as responsáveis por produzir os sujeitos (MAY, 1993), bem como, em seu funcionamento, permitir o questionamento e a disputa desses espaços de formação subjetiva através das lutas que emergem das suas múltiplas ramificações (ESCOBAR, 1985).

Guattari (2007) analisa essa forma peculiar de vislumbrar o poder em Foucault como o que permite conectar poder com a produção das subjetividades e com o desejo, de forma que se pode

[...] notar que sua concepção muito particular de poder tem por consequência [...] “estendê-lo”, se posso dizer, em direção do desejo. É assim que ele trata do poder como de uma matéria que releva de um investimento, e não de uma lei do “tudo ou nada”. Durante sua vida, Michel Foucault recusou encarar o poder como uma entidade reificada. Para ele, as relações de poder e, por via de consequência, as estratégias de luta não se resumem nunca a ser apenas simples relações de forças objetivas; elas engajam os processos de subjetivação nisso que eles têm de mais essencial, de mais irreduzivelmente singular [...] (p. 37).

Essa conexão entre as relações de poder a produção das subjetividades é central em todas as análises que Foucault realiza em seus estudos localizadas do

poder e permite, ainda, uma segunda conexão indispensável para o filósofo: a entre poder e saber. Nesse autor encontramos uma relação de imanência entre esses dois momentos, uma vez que, estabelecendo relações um com o outro, nota-se que essas relações são indispensáveis para a constituição de um e de outro, ainda que, em Foucault, se mantenha a diferença conceitual entre poder e saber que, não confundindo-se, guardam entre si essa relação necessária de mutualidade (PEZ, 2016).

Isso ocorre, pois, a partir das relações que muitas vezes Foucault denomina de saber-poder, são exercitadas dinâmicas de consolidação ou questionamento dos funcionamentos das instituições e de formas específicas de organização do poder. Uma gama de saberes é posta em movimento para a criação, consolidação e manutenção de dinâmicas específicas de poder, assim como é através do poder que esses saberes são constituídos enquanto saberes verdadeiros que, por isso, justificariam as relações de poder que sustentam. É essa constância que possibilita a emergência das normas (PEZ, 2016) culminando com a politização dos saberes e com a conexão entre os poderes e epistemologia.

A primeira modalidade de poder analisada por Foucault foi a que ele denominou de poder disciplinar. Nessa forma de organização do poder, encontra-se uma dinâmica de vigilância que, utilizando-se das estruturas das instituições, acaba por determinar formas específicas de funcionamento social e produção de subjetividades. A lógica disciplinar é marcada, principalmente, pela instauração de normas que devem ser seguidas por todos sob pena de distribuição de punições para aqueles que não se adequem a elas (BRANCO, 2015). Para Foucault (2008), uma disciplina é uma forma de recortar a multiplicidade com a finalidade de padronização, ou seja, através das disciplinas se consegue, a partir de um trabalho individual de domesticação dos sujeitos, construir um único edifício social de funcionamento mais previsível e, conseqüentemente, mais facilmente controlável.

Apesar da conexão entre disciplina e norma, não se deve confundir os funcionamentos disciplinares enquanto dinâmicas necessariamente regidas juridicamente. Ou seja, a disciplina, ainda que possa lançar mão do recurso da lei, não é, absolutamente, caracterizada principalmente por ela, uma vez que muitas das vezes essas normas são naturalizadas, encontrando nessa naturalização sua própria justificação (REVEL, 2005). É assim que se desenvolvem, nas tramas das relações de poder e saber não apenas uma delimitação entre o lícito ou ilícito, mas uma distinção entre o normal e o anormal. Dessa forma, Foucault

estabelece uma análise mais global que aquelas vinculadas às leis. Isso ocorre, pois, uma disciplina será tão mais eficaz quanto mais penetrar nas vidas dos sujeitos de forma completa e contínua. Para isso, elas instituem uma série de saberes acerca do humano que permitem a prática de uma verdadeira ortopedia social que garante a incidência dos mesmos mecanismos sobre cada indivíduo (BERT, 2013).

Foucault, iniciando suas discussões tomando como referência instituições totais e fechadas, passa, em seguida, a explicitar como a modelização das subjetividades não ocorre apenas nesses espaços, mas é exercitada de forma capilar no campo social atravessando, muitas vezes de forma pouco perceptível, a formação subjetiva de todos os indivíduos (BERT, 2013). Ele resume da seguinte maneira o funcionamento disciplinar da sociedade:

A disciplina, é claro, analisa, decompõe os indivíduos, os lugares, os tempos, os gestos, os atos, as operações. Ela os decompõe em elementos que são suficientes para percebê-los, de um lado, e modificá-los, de outro. [...] Em segundo lugar, a disciplina classifica os elementos assim identificados em função de objetivos determinados. [...] Em terceiro lugar, a disciplina estabelece as sequências ou as coordenações ótimas: como encadear os gestos uns aos outros, como dividir os soldados por manobra, como distribuir as crianças escolarizadas em hierarquias e dentro de classificações? Em quarto lugar, a disciplina estabelece os procedimentos de adestramento progressivo e de controle permanente e, enfim, a partir daí, estabelece a demarcação entre os que serão considerados inaptos, incapazes e os outros. Ou seja, é a partir daí que se faz a demarcação entre o normal e o anormal. A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tomar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo [...]. Em outros termos, o que é fundamental e primeiro na normalização disciplinar não é o normal e o anormal, é a norma. Dito de outro modo, há um caráter primitivamente prescritivo da norma, e é em relação a essa norma estabelecida que a determinação e a identificação do normal e do anormal se tornam possíveis (FOUCAULT, 2008, p. 74-75).

Posteriormente, modificando e complexificando seu foco de análise, sem

com isso recusar suas teorizações acerca do poder disciplinar, Foucault descreve o surgimento e a operacionalização de um outro conceito que será caro à modernidade, o de população. Para ele, chama a atenção o fato de que, a partir da modernidade as “características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (FOUCAULT, 2008, p. 03). Nesse sentido, a naturalidade da espécie entra no campo da política tendo como objetivo a gestão das populações, num processo em que já não importa primariamente pensar os gestos e atos individuais de forma a discipliná-los, ainda que siga sendo importante esse momento de exercício de poder, mas a construção de uma forma geral de controle que atravesse as coletividades, nas quais os indivíduos são meros meios para o objetivo final.

É através da biopolítica que o humano enquanto espécie entra de forma absoluta nos cálculos do poder e, conseqüentemente, na seara das tecnologias de saber, uma vez que, indispensável para o exercício do poder sobre as populações é a constituição de saberes que permitam analisar e ordenar os fatos biológicos dado sua importante função social. Assim, Foucault, em suas discussões em torno do biopoder, trata da fabricação de um novo conceito de vida humana operado a partir da modernidade, com toda a carga epistemológica que emerge dos discursos científicos que acabam por delimitar os critérios de normalidade e anormalidade, estabelecendo, dessa forma, as fronteiras da vida humana (CAPONI, 2016).

Esses saberes especializados sustentam formas de governo sobre os corpos e as populações. Nesse sentido, além de uma grande temática para os discursos científicos, ao mesmo tempo, a vida se torna ponto chave para a garantia da governamentabilidade e gestão das populações modernas (CAPONI, 2016). Esse poder de gestão sobre as vidas é exercido em dois níveis, que conectam a biopolítica às lógicas disciplinares: num primeiro momento há uma anátomo-política do corpo humano e, num segundo nível, a biopolítica das populações (FOUCAULT, 1988).

Ao destacar as formas de disciplinamento e controle encontradas na modernidade, Foucault recusa vislumbrar o poder enquanto algo estritamente repressivo, uma vez que o poder tem muito mais a característica de criação de subjetividades que repressão de uma verdade que estaria escondida em alguma parte do humano. Assim, encontramos em Foucault uma leitura positiva acerca do poder, que permite tanto a construção de saberes, como a sustentação de seu funcionamento de forma mais completa que a estritamente repressiva (GUT-

TING, 2005).

Além disso, Foucault defende não haver um antes ou um fora do poder, mas disputas que movimentam as conexões das relações de poder em todo tempo modificando suas formas de expressão e distribuição. Nesse sentido, “[...] a impressão de que o poder vacila é falsa, porque ele pode recuar, se deslocar, investir em outros lugares... e a batalha continua” (FOUCAULT, 2016a, p. 235), sendo possível apenas a partir de um modelo que não encontra no poder o sinônimo de dominação analisar as relações a partir de um marco não estritamente repressivo, mas também produtivo.

A característica produtiva do poder é explicitada com maior clareza nos estudos que Foucault realizou acerca da sexualidade (FOUCAULT, 1988, 2016a, 2016b). O filósofo demonstra como a criação de um dispositivo da sexualidade forja a produção de uma maneira específica de organizar os corpos e os prazeres que mais exige que se fale do sexo, do que o reprime. Nesse processo emergem uma série de saberes que constroem as figuras da anormalidade no campo da sexualidade que devem ser analisadas tanto com a intenção de recuperação para a normalidade, como para que, ao se encontrar as razões de seus desvios, se possa prevenir a emergência de novos anormais (FOUCAULT, 1988, 2010; MAY, 1993).

Junto a emergência desses saberes, exercita-se o que Foucault denominou de “prazer em exercer um poder que questiona, fiscaliza, esprieta, espia, investiga, apalpa, revela; e, por outro lado, prazer que se abrasa por ter que escapar a esse poder, fugir-lhe, enganá-lo ou travestí-lo” (FOUCAULT, 1988, p. 52-3), nesse último caso quando da experiência de indivíduos que, acreditando estar indo contra o poder, estão, em realidade partindo desde as concepções de dominação de poder numa tentativa dela escapar. Com isso Foucault não pretende defender não haver o que fazer em relação aos poderes instituídos, mas que, ao analisar essas relações e, conseqüentemente, pensar alternativas às distribuições do poder, é necessário complexificar o foco da análise.

Ocorre, assim, um descentramento que permite retirar a repressão do centro das discussões em torno do poder, substituindo um modelo jurídico pelo conceito de dispositivo, mobilizando uma série de saberes, práticas e instituições para a postura em movimento de um poder que, antes de temer os objetos sobre os quais se exerce, tem nesses mesmos objetos a possibilidade de seu exercício, numa dinâmica na qual a repressão e a proibição são apenas formas extremas

de exercício de poder, que muitas vezes demonstram exatamente seus limites (FOUCAULT, 2016b).

O corpo nas relações de poder: o dispositivo da sexualidade

Em suas teorizações acerca do poder, o corpo emerge enquanto problema para Foucault. Desde a lógica disciplinar das instituições totais, até a constituição do que ele denominou de dispositivo da sexualidade, vê-se um movimento de inflexão em direção ao corpo, uma vez que, para Foucault, não é possível pensar a produção das subjetividades sem pensar concomitantemente a produção, as distribuições, bem como as resistências produzidas sobre ou a partir dos corpos.

Desde o marco das disciplinas nota-se um investimento material sobre a realidade dos corpos, num sentido de, agindo sobre o que o indivíduo possui de mais concreto, se procurar estabelecer a criação de corpos dóceis (FOUCAULT, 2014). Dessa forma, o poder disciplinar vai penetrando o cotidiano e produzindo as subjetividades desde os menores gestos passíveis de análise e padronização, ao que Foucault (2016a, 2016c) denominou de microfísica do poder. Essa é a maior característica das relações de poder a partir do que Foucault denomina de Idade Clássica, momento no qual os exercícios de adestramento, regulação e normalização incidem diretamente sobre os corpos com maior intensidade a partir das técnicas disciplinares e dos saberes a elas associadas.

O que explica esse interesse das disciplinas sobre a formatação dos corpos é o caráter produtivo do poder, uma vez que, no lugar de objeto de suplício, os corpos são objetos de adestramento (MACHADO, 2016). É devido a essa estratégia que Foucault (2014) fala de uma anatomia política que, a partir do esquadramento do corpo, institui uma espécie de mecânica do poder com finalidade de fabricação de corpos dóceis. Ao vislumbre desse corpo mecânico, aos poucos, vai-se também acrescentando o corpo enquanto pretensa naturalidade, o que culmina com a emergência do biopoder. Este mantém o corpo como alvo dos mecanismos de poder instituídos, criando ainda novas formas de saber sobre ele, de forma que “o corpo se constitui como peça de uma máquina multissegmentar” (FOUCAULT, 2014, p. 162).

É na junção entre a anátomo-política do corpo humano e a biopolítica da população que Foucault (1988) encontrará a criação do dispositivo da sexualidade.

Para ele, esse dispositivo diz respeito ao “[...] regime de poder-saber-prazer que sustenta, entre nós, o discurso sobre a sexualidade humana” (FOUCAULT, 1988, p. 17), e ainda institui a sexualidade como o espaço privilegiado para a compreensão das subjetividades. É a partir desse dispositivo que ocorre o processo de aprendizagem da sexualidade, o qual institui as fronteiras entre o certo e o errado ou, mais precisamente, entre o normal e o anormal. Esse aprendizado ocorre a partir das relações de poder que articulam a sexualidade com a produção da verdade, recorrendo para isso às ciências sexuais em suas várias facetas que, ao encarar a pretensa verdade da sexualidade humana, acaba por criá-la (BERT, 2013).

Nesse sentido, Foucault (1988) aponta como não há realmente uma verdade por traz dos discursos acerca do sexo e da sexualidade, mas sua produção pelas relações de saber-poder que consolidam o dispositivo. A partir disso, depreende-se que há todo um esforço para a manutenção da pretensa sexualidade normal, o que por si denuncia a artificialidade dessa criação. Assim, o que é posto em funcionamento é a regulação do sexo para a construção de subjetividades específicas. Nessa fabricação não é o interdito que demarca a forma predominante de atuação do dispositivo da sexualidade, mas, ao contrário, uma incitação à fala acerca do sexo e da sexualidade, como uma forma de confissão moderna. Se instaura, dessa maneira, um prazer em fazer falar e saber sobre o sexo que interroga a todos acerca de suas sexualidades, num circuito de prazer-saber (FOUCAULT, 1988).

Ocorre nessas operações uma obrigação de falar, que é, ao fim, a imposição de exposição das verdades dos sujeitos. É interrogada nesse processo a sexualidade não apenas dos tidos por normais, mas sobretudo, daqueles que ocupam o lugar da anormalidade. Nessa busca pela verdade do sexo, todos os detalhes são tidos por importantes. Essa imposição ao discurso dos anormais não permite que haja um espaço legitimado para essas experiências, mas, ao contrário, viabiliza a regulação das sexualidades tidas por normais a partir da criação de um não lugar, ou, sempre que possível, a partir da reinserção desses sujeitos nos circuitos de produção ou lucro (FOUCAULT, 1988).

Em grande medida, é devido a essas características do dispositivo da sexualidade que Foucault defende a necessidade de recusar os modelos que naturalizam o sexo e normatizam as sexualidades. Dessa forma, a direção da análise transpõe a visão da sexualidade enquanto a verdade primeira dos sujeitos, indo em direção a construção de um pensamento que defende que a sua fabricação

é um processo em diálogo com a produção de uma modalidade específica de subjetividade (FOUCAULT, 2004) a partir do investimento do corpo pelo poder, que a começar pelos exercícios disciplinares, foi se espalhando pelo campo social e unindo-se às tecnologias biopolíticas de controle das populações (FOUCAULT, 2016a).

Esse processo não é unidirecional, pois, ao explorar os corpos, as relações de poder abrem também possibilidades de recriação de modos de vida a partir deles (FOUCAULT, 2004), sendo essa uma consequência direta dessa dinâmica. Isso estabelece um campo de lutas em torno do corpo que divide instâncias e é ainda mais complexificado quando das capturas possíveis dos processos de resistências. Daí a insistência de Foucault em pensar poder e resistência como que duas faces de uma mesma moeda, sendo impossível pensar uma coisa sem conexão com a outra.

O poder na teoria de gênero de Butler a partir de Foucault

A concepção de poder encontrada em Judith Butler é, em grande medida, tributária das discussões empreendidas acerca das relações de poder por Michel Foucault. Nesse sentido, Butler realiza a inserção da concepção foucaultiana de poder produtivo em suas teorizações acerca dos gêneros e das sexualidades, destacando o caráter performativo de seu funcionamento, bem como propondo que a ela se acrescente uma preocupação maior com os aspectos da formação psíquica, momento no qual a filósofa recorre à psicanálise.

Os aspectos produtivos do poder conectam-se com os processos de subjetivação, bem como com a consolidação de um conceito de humano. Para Butler (2004), isso explicita a historicidade desse termo, que através do tempo consolida uma concepção específica e, muitas vezes, excludente de humanidade. As normas criam e operam, assim, o campo que permite ou não o reconhecimento. Nesse sentido, as disputas em torno do poder seriam, antes de qualquer coisa, disputas em torno do reconhecimento dos sujeitos enquanto humanos.

Ao pensar as formas de exercício do poder, Butler defende uma leitura performativa de seu funcionamento. Para a autora, a performatividade é uma modalidade específica de poder, num processo que engendra discursos e práticas na criação das realidades sociais e políticas. A materialização propiciada pela performatividade delimita o campo do possível na cultura, bem como as pos-

sibilidades de subversão exercitadas através dos processos de resistência que ocorrem seja na forma de práticas que modificam as dinâmicas de materialização, seja através da contestação política direta (BUTLER, 2019).

A força da performatividade é exercida através de sua capacidade de estabilizar as categorias materializadas através de processos de reiteração que se prolongam no tempo. Nesse sentido,

Os atos performativos são formas de discurso de autorização: a maioria das falas performativas, por exemplo, consiste em enunciados que, ao serem proferidos, também realizam determinada ação e exercem um poder de conexão. Implicadas em uma rede de autorização e punição, as sentenças performativas tendem a incluir sentenças judiciais, batismos, inaugurações, declarações de propriedade; são declarações que não só realizam uma ação, mas que conferem um poder vinculativo à ação realizada. Se o poder do discurso para produzir aquilo que ele nomeia está relacionado com a questão da performatividade, logo a performatividade é um domínio no qual o poder atua como discurso (BUTLER, 2019, p. 362).

A concepção performativa do poder encontrada em Butler consolida a necessidade de questionamento das políticas de verdade que naturalizam uma certa distribuição dos poderes (BUTLER, 2004). Dessa forma, torna-se possível o questionamento das relações de poder estabelecidas, uma vez que essas deixam de ser vistas enquanto uma ordem imutável de coisas, pois, se o caráter produtivo do poder engendra determinadas formas de subjetivação, é possível pensar sua instrumentalização para a consolidação de formas mais inclusivas de produção subjetiva e, conseqüentemente, social e política.

É devido a isso que Butler endossa a defesa foucaultiana de que as leituras estritamente dialógicas do poder precisam ser questionadas, uma vez que correm o risco de pensar uma dinâmica de igualdade nos jogos de poder, num processo no qual uma espécie de acordo ou contrato equilibraria suas dinâmicas. Ora, se por um lado tanto Foucault quanto Butler corroboram com a ideia de que o poder circula em todas as relações sociais, por outro não há nesses autores uma leitura ingênua que permite acreditar na ideia de cessão consentida de poder que, por fim, justificaria as opressões.

No campo específicos dos gêneros e das sexualidades, Butler (2008) destaca o caráter normativo culturalmente construído do dispositivo que regula os corpos e os desejos. Nesse sentido, ela novamente endossa a teorização de Foucault (1988) ao defender que não há no campo dos corpos e das sexualidades algo anterior ou exterior à aparição desses processos, uma vez que eles são fabricados pelas relações de poder nas quais estão inseridos.

O objeto da repressão não seria um desejo ou uma experiência anterior ao poder, pois são as múltiplas configurações de poder que engendram o próprio objeto que, posteriormente, parece ser anterior às relações de poder estabelecidas. Dessa forma, nota-se uma relação necessária entre desejo e poder, num processo no qual um não pode ser pensado sem o outro, pois o próprio desejo consolidaria as estruturas de poder que o tornam possível. Esse paradoxo é analisado por Butler (2008), no campo das sexualidades, da seguinte maneira:

A disputa [...] parece girar em torno da articulação de um tropo temporal de uma sexualidade subversiva, que floresce antes da imposição da lei, após sua derrubada ou durante sua vigência, como desafio constante à autoridade. Aqui parece sensato evocar novamente Foucault, que, ao afirmar que a sexualidade e o poder são coextensivos, refuta implicitamente a postulação de uma sexualidade subversiva ou emancipatória que possa ser livre da lei. Podemos insistir nesse argumento, salientando que “o antes” e “o depois” da lei são modos de temporalidade discursiva e *performativamente* instituídos, invocados nos termos de uma estrutura normativa que afirma que a subversão, a desestabilização ou o deslocamento exigem uma sexualidade que de algum modo escape das proibições hegemônicas a pesarem sobre o sexo. Para Foucault, essas proibições são invariável e inopinadamente produtivas, no sentido de que “o sujeito” que supostamente é fundado e produzido nelas e por meio delas não tem acesso a uma sexualidade que esteja, em algum sentido, “fora”, “antes” ou “depois” do próprio poder (p. 53-4).

Ao destacar essas dinâmicas, Butler realiza a defesa já posta por Foucault (1988) de que a sexualidade, antes de ser uma instância anterior ao poder na qual se poderia encontrar a verdade dos sujeitos, é algo historicamente construída através de uma “[...] organização historicamente específica do poder, do discurso, dos corpos e da afetividade” (BUTLER, 2008, p. 137). Nesse sentido,

o que esses autores instituem é um discurso reverso no campo dos gêneros, corpos e sexualidades que, negando a ideia de origem absoluta, permite pensar que na realidade se está frente a efeitos específicos de poder.

Devido a isso, diferentemente do que inicialmente possa parecer, a ideia de não haver um fora das relações de poder, não leva a afirmação de que não haveria espaço para a agência. Mas, pelo contrário, é justo a clareza da impossibilidade de se estar fora das relações de poder que permite aos sujeitos agência para sua transformação efetiva. Disso depreende-se não haver a possibilidade de se pensar agência política isoladamente em relação às dinâmicas de poder, sendo o próprio poder em sua acepção ampla que permite o exercício da agência (BUTLER, 2008).

Fica explícito no pensamento de Butler sua adesão à concepção foucaultiana de que o sujeito não é nunca completamente definido pela sujeição, ainda que essa seja momento constituinte dele. Nesse sentido, “o poder considerado como uma condição do sujeito não é necessariamente o mesmo que o poder considerado como o que se diz que o sujeito exerce. O poder que inicia o sujeito falha em permanecer num contínuo em relação ao poder que é a agência do sujeito” (BUTLER, 1997, p. 12) (*tradução nossa*¹), e essa impossibilidade de definição completa se dá devido ao espaço possível de resistências operadas pelos indivíduos (BUTLER, 1997).

Essa dinâmica permite o vislumbre da complexa relação estabelecida entre a produção das subjetividades e a vida política (BUTLER, 2004), num processo no qual ocorre não uma transferência do poder de um lugar a outro, mas sua transformação através dos processos de resistência. Ao incorporar as teorias acerca do poder em Foucault, Butler consegue consolidar uma perspectiva não personalista do poder em sua teoria de gênero. O poder é pensado pela autora enquanto relações que instituem uma gramática para a subjetivação dos indivíduos baseadas na construção de uma ficção metafísica que naturaliza seu funcionamento. Além disso, Butler escapa, assim como Foucault, de uma visão determinista e maniqueísta do poder, de maneira que, ainda que haja em seu funcionamento uma grande potência de achatamento e recusa das diferenças, também nesse funcionamento encontram-se as possibilidades de subversão (BUTLER, 2019).

¹Power considered as a condition of the subject is necessarily not the same as power considered as what the subject is said to wield. The power that initiates the subject fails to remain continuous with the power that is the subject's agency.

O poder na teoria de gênero de Butler para além de Foucault

Ao discutir as formas de funcionamento do poder, Butler (2019), frequentemente, recorre ao conceito de proibição como marco de análise. Nesse sentido, ela segue dialogando com o pensamento de Michel Foucault, mas acrescenta discussões advindas da psicanálise, notadamente a lacaniana, para complexificar o lugar que os sujeitos e as dinâmicas sociais ocupam nos processos de proibição. Isso ocorre pela crítica realizada pela autora acerca da polarização entre as teorias do poder e as teorias sobre o psiquismo, algo que, segundo ela, encontramos em Michel Foucault (BUTLER, 2008). Para realizar essa espécie de integração entre as teorizações em torno do poder e as discussões acerca da formação psíquica, Butler recorre, principalmente, ao conceito de simbólico em Lacan, ainda que opere críticas e reapropriações singulares do vislumbre lacaniano sobre a formação do psiquismo humano.

Ao desenvolver sua teorização aplicada à clínica psicanalítica, Lacan desenvolveu marcos, denominados por ele de registros, que permitiram a criação de uma forma específica, ainda que em diálogo direto com o pensamento freudiano, de conceber o psiquismo humano (CLAVURIER, 2013). Esses marcos foram por ele denominados de real, imaginário e simbólico (LACAN, 1953), e eles “[...] constituem o lugar de habitação do dito, ou seja, homem enquanto ser falante: elas são as três dimensões constitutivas do espaço habitado pelo homem na condição de ser falante” (CLAVURIER, 2013, p. 129).

Assim, em Lacan (1953), encontramos uma forte conexão dos registros psíquicos com a linguagem, relação que se torna ainda mais estreita quando falamos do simbólico. Nesse sentido, o ingresso no registro simbólico se dá enquanto processo de ingresso na cultura e, conseqüentemente, na linguagem. Essa linguagem não é defendida pelo psicanalista enquanto natural, de forma que sequer é possível determinar em que momento ela começou, tampouco definir como as coisas se davam antes de sua emergência.

A partir de uma concepção radicalmente conectado ao campo da cultura e da linguagem, Butler realiza a aproximação de sua teorização acerca do poder e das relações de sexo-gênero com o pensamento lacaniano. No entanto, a autora identifica uma espécie de desvio no pensamento de Lacan, pois, ainda que ele coloque o registro simbólico enquanto algo construído na experiência

humana, acaba por reificar esse registro de maneira a tornar inviável a experiência humana fora dos marcos da subjetivação estabelecidos pelo funcionamento simbólico (BUTLER, 1997; 2019).

Ao questionar o caráter rígido que a psicanálise impõe ao registro simbólico, Butler opera um movimento que permite a reformulação das leis simbólicas, num sentido destas perderem seu estatuto de adesão necessária. Assim, o que a filósofa propõe é a possibilidade de ressignificação da esfera simbólica, o que passaria pela adesão radical à ideia de temporalidade que o próprio Lacan havia destacado quando da delimitação dos registros psíquicos. Isso permitiria a retirada do simbólico de um lugar estruturado de forma semipermanente e o colocaria numa dinâmica mais flexível do ponto de vista psíquico, bem como e por consequência, no que tange às dinâmicas sociais e políticas (BUTLER, 2019).

Com essa discussão, Butler (1997, 2019) explicita o caráter disciplinar que o conceito de simbólico e de Lei operam no que tange a formação subjetiva de forma geral, bem como aos aspectos de sexo-gênero que lhe concernem. Nota-se a partir disso o caráter problemático de se tomar imperativos culturais, como o simbólico, enquanto verdades inescapáveis, ainda que esses não devam, por isso, ser eliminados do horizonte de análise, uma vez que Butler (1997, 2019) não recusa a existência do registro simbólico, mas sim seu caráter rígido e de difícil mutabilidade.

O que a autora propõe é uma leitura que leve em consideração o simbólico a partir do cruzamento com a ideia de disciplina, de forma a complexificar ambos os conceitos, relação sobre a qual ela afirma:

[...] discordo da consideração de Foucault sobre a hipótese repressiva ser meramente uma instância de poder jurídico, e argumento que tal representação não se dirige às formas em que a “repressão” opera como uma modalidade de poder produtivo. Pode haver uma maneira de submeter a psicanálise a uma redescrição foucaultiana, mesmo que o próprio Foucault tenha recusado tal possibilidade. Este texto aceita como ponto de partida a noção foucaultiana de que o poder regulatório produz os sujeitos que controla, de que o poder, além de ser imposto de fora, trabalha como meio regulador e normativo pelo qual os sujeitos são formados. O retorno à psicanálise, então, é guiado pela questão de como certas normas reguladoras formam um sujeito “sexuado” em

termos que tornam indistinguível a formação psíquica da corporal. E onde algumas perspectivas psicanalíticas localizam a constituição do “sexo” em um momento do desenvolvimento ou como efeito de uma estrutura simbólica quase permanente, entendo esse efeito constitutivo do poder regulador como reiterado e reiterável. Esse entendimento de poder como uma produção forçada e reiterativa é crucial para acrescentar que o poder também funciona mediante a exclusão de efeitos, a produção de um “exterior”, um domínio inabitável e ininteligível que circunda o domínio dos efeitos inteligíveis (BUTLER, 2019, p. 40-1).

É a partir da proposição de uma leitura que mescla os aspectos do psiquismo com as dinâmicas de funcionamento do poder que Butler abre espaço em sua teorização para os processos de resistência. O que é proposto nessa altura do pensamento de Butler é que o registro do real acaba por impor resistências ao processo de ingresso no simbólico, de maneira que é possível pensar o real enquanto campo que possibilita ao psíquico uma experiência não necessariamente atrelada ao mimetismo estrito que encontramos no registro simbólico. Essa concepção de real é a mesma encontrada em Lacan (1953), no entanto, para o autor, mantêm-se a ideia de que é indispensável que o real se dobre ao simbólico para que o sujeito seja viável, o que acaba por legitimar o simbólico como marco cultural e linguístico indispensável; enquanto que, para Butler (2019), a questão que emerge dessa relação é a de como politizar essa relação entre linguagem e real, de forma a se apropriar do espaço de resistência psíquica enquanto lugar de resistências políticas.

As resistências do inconsciente ao simbólico permitiriam a rearticulação dos termos desse último, dado denunciarem os esforços necessários para a legitimação da cultura e da linguagem, o que permite a Butler a sua articulação com a concepção de poder encontrada em Michel Foucault, uma vez que,

A noção de ‘simbólico’ não trata da multiplicidade de vetores de poder sobre os quais Foucault insiste, pois o poder em Foucault não consiste apenas na elaboração reiterada de normas ou demandas interpelantes, mas é formativo ou produtivo, maleável, múltiplo, proliferativo e conflituoso. Além disso, em suas ressignificações, a própria lei é transmutada naquilo à que se opõe e excede seus propósitos originais. Nesse sentido, o discurso disciplinar não constitui unilateralmente um sujeito em Foucault, ou melhor, se o fizer, constitui simultaneamente a

condição para a desconstituição do sujeito (BUTLER, 1997, p. 99) (*tradução nossa*²).

O que ocorre com a crítica que Butler realiza do simbólico e suas relações com determinadas distribuições de poder dialoga com sua defesa de que a formação do psiquismo e as dinâmicas do desejo nunca são completamente determinadas por uma instância, a exemplo do simbólico, mas, ao contrário, “[...] se caracteriza pelo deslocamento, pode exceder a regulação, assumir novas formas em resposta à regulação, até transformar-se e torná-la atrativa. Nesse sentido, a sexualidade nunca é totalmente redutível ao ‘efeito’ desta ou daquela operação do poder regulador” (BUTLER, 2004, p. 15) (*tradução nossa*³).

Poder e normas de sexo-gênero em Judith Butler

A maneira com que Butler pensa as relações de poder e suas implicações refletem-se diretamente em sua teorização acerca da produção dos gêneros e dos corpos. Nesse sentido, ela chama a atenção para a consolidação de determinadas estruturas de poder enquanto marcos que engendram a estrutura binária nos campos das relações de sexo-gênero. O que a filósofa propõe é uma leitura do exercício do poder enquanto atividade incidente na materialidade dos corpos e que, por isso, institui efeitos formativos do que vem a ser considerado enquanto subjetividade ou, ainda mais radicalmente, enquanto uma vida humana (BUTLER, 2008, 2019).

Esse exercício do poder através da materialidade dos corpos aparece enquanto externo ao discurso e às próprias relações de poder, mas isso configura-se enquanto uma dissimulação do regime de saber-poder que estabelece o marco de inteligibilidade binário, uma vez que a diferença sexual acaba por operar enquanto um ponto de partida epistemológico para se pensar a realidade dos corpos e dos gêneros. Butler (2019) advoga que o gênero é parte do que constitui o sujeito em nosso campo social, de forma que, entre outros marcadores,

²The notion of “the symbolic” does not address the multiplicity of power vectors upon which Foucault insists, for power in Foucault not only consists in the reiterated elaboration of norms or interpellating demands, but is formative or productive, malleable, multiple, proliferative, and conflictual. Moreover, in its resignifications, the law itself is transmuted into that which opposes and exceeds its original purposes. In this sense, disciplinary discourse does not unilaterally constitute a subject in Foucault, or rather, if it does, it simultaneously constitutes the condition for the subject’s de-constitution.

³[...] it is characterized by displacement, it can exceed regulation, take on new forms in response to regulation, even turn around and make it sexy. In this sense, sexuality is never fully reducible to the ‘effect’ of this or that operation of regulatory power.

o gênero é consolidado a partir de relações de poder específicas enquanto categoria fundante da experiência humana. Nesse sentido, para a garantia de sua postura em ato, são instituídas normas para a produção e regulação dos corpos e das experiências adequadas ao marco de gênero binário.

Uma repetição ritualizada do gênero se expressa através do complexo processo de produção subjetiva, no qual o indivíduo não está determinado completamente pelas relações de poder hegemônicas, mas, tampouco, coloca-se em relação ao poder numa posição de exterioridade através de uma autonomia completa que culminaria na ideia de um sujeito de escolha e agência ilimitadas (BUTLER, 2019). Essa forma de vislumbrar as relações de poder aproxima-se intensamente da concepção foucaultiana de poder, ainda que Butler defenda especificidades em sua leitura quando da aproximação com a temática específica do gênero, pois,

Tipos particulares de regulação podem ser entendidos como instâncias de um poder regulador mais geral, que é especificado como regulação de gênero. Aqui eu contraria Foucault em alguns aspectos. Pois, se a sabedoria foucaultiana parece consistir na percepção de que o poder regulador tem certas características históricas amplas e que opera tanto no gênero quanto em outros tipos de normas sociais e culturais, parece que o gênero é apenas o exemplo de uma operação reguladora de um poder maior. Eu argumentaria contra essa subsunção de gênero ao poder regulador, que o aparato regulador que governa o gênero é específico. Não pretendo sugerir que a regulação de gênero seja paradigmática do poder regulador enquanto tal, mas que o gênero exige e institui seu próprio regime disciplinar e regulatório (BUTLER, 2004, p. 41) (*tradução nossa*⁴).

Depreende-se disso que Butler realiza uma aplicação específica das teorizações de Foucault acerca do poder. Nesse sentido, ocorre na teoria de gênero da filósofa a consolidação de um pensamento disciplinar acerca da produção

⁴Particular kinds of regulations may be understood as instances of a more general regulatory power, one that is specified as the regulation of gender. Here I contravene Foucault in some respects. For if the Foucaultian wisdom seems to consist in the insight that regulatory power has certain broad historical characteristics, and that it operates on gender as well as on other kinds of social and cultural norms, then it seems that gender is but the instance of a larger regulatory operation of power. I would argue against this subsumption of gender to regulatory power that the regulatory apparatus that governs gender is one that is itself gender-specific. I do not mean to suggest that the regulation of gender is paradigmatic of regulatory power as such, but rather, that gender requires and institutes its own distinctive regulatory and disciplinary regime.

do gênero, num sentido de haver em sua crítica a explicitação de que algumas práticas e desejos são favorecidos pelas relações de poder em detrimento de outras que passam a ser punidas através da instituição do lugar do ilegítimo, ininteligível e anormal, ou seja, da consolidação do espaço do abjeto, de forma que “a relação corpo-performatividade-gênero é em muitos aspectos paralela à apresentada entre corpo-biopoder-sujeito em Foucault” (NAVARRO, 2008, p. 1208) (*tradução nossa*⁵).

A articulação entre corpo, poder e performatividade de gênero é explicitada por Butler quando a autora reforça as relações necessárias entre matéria e linguagem, corpo e gênero. Ela expõe como a categoria “sexo” impõem-se enquanto um campo normativo que delimita a inteligibilidade dos corpos através de uma estrutura binária de gênero. Nesse sentido, o sexo opera enquanto um ideal regulatório que exercita não apenas as expressões punitivas do poder, mas também, e principalmente, seu caráter produtivo (BUTLER, 2019).

Os corpos são, assim, compelidos a uma determinada forma de materialização regulada que engendra a própria ideia de materialidade consolidada através dos tempos, ocultando sua fabricação. Nota-se, dessa maneira, que o corpo não é uma condição original e ponto de partida para a produção das subjetividades, mas é ele mesmo expressão dos processos que viabilizam o sujeito dentro de um marco regulatório produtivo reiterativo da materialidade. “Nesse sentido, o que constitui a fixidez do corpo, seus contornos, seus movimentos, será algo totalmente material desde que a materialidade seja repensada aqui como o efeito do poder, como o efeito mais produtivo do poder” (BUTLER, 2019, p. 13).

A partir dessas discussões é possível a reformulação da própria ideia de materialidade dos corpos, num sentido de que essa passa a ser vista enquanto inserida em dinâmicas específicas de poder, num processo no qual normas regulatórias operam para garantia de uma determinada distribuição do poder no que refere às estruturas de sexo-gênero. Assim, é possível identificar a concepção performativa de corpo defendida por Butler (2019), na qual a nomeação do corpo nos marcos da diferença sexual permite a emergência dos sujeitos através de práticas de poder discursivamente reiteradas, impedindo que se pense o corpo enquanto anterior a categoria de gênero, dado o fato da própria materialidade ser engendrada em marcos culturais que passam a governar a produção

⁵La relación cuerpo-performatividad-género es en muchos aspectos paralela a la presentada entre cuerpo-biopoder-sujeito por parte de Foucault.

dos corpos.

Pode-se, dessa maneira, conectar a produção dos corpos sexuados com a produção do regime de heterossexualidade que privilegia algumas identificações sexuais em detrimento de outras através da assunção de normas que são, ao fim, a assunção do próprio sexo e gênero. Esse processo é explicado por Butler (2019) enquanto uma formação discursiva performativa, e isso porque

O “sexo” é sempre produzido como uma reiteração de normas hegemônicas. Essa reiteração produtiva pode ser lida como uma espécie de performatividade. A performatividade discursiva parece produzir aquilo que nomeia, tornando realidade os próprios referentes, nomeando e tornando realidade, nomeando e produzindo realidade. Paradoxalmente, no entanto, essa capacidade produtiva do discurso é derivativa, é uma forma de iterabilidade ou rearticulação cultural, uma prática de ressignificação, e não uma criação *ex nihilo*. De modo geral, os performativos produzem aquilo que declaram. Como prática discursiva (“atos” performativos devem ser *repetidos* para se tornarem eficazes), as sentenças performativas constituem o locus de *produção discursiva*. Nenhum “ato” pode exercer o poder de produzir o que declara separado de uma prática regularizada e sancionada. Com efeito, um ato performativo separado de um conjunto de convenções reiteradas e, portanto, sancionadas, só pode se manifestar como um esforço vão de produzir efeitos que possivelmente não possa produzir (BUTLER, 2019, p. 182-183).

É devido a essa forma de operação na fabricação da materialidade dos corpos que Butler aproxima de forma radical corpo e gênero, sendo impossível uma distinção completa entre esses dois momentos da produção subjetiva. Isso ocorre pois, assim como o corpo, e ao mesmo tempo deste, o gênero consolida-se através de redes de poder que apresentam uma série de normas e regulações viabilizadoras de determinadas experiências de sexo-gênero, ao passo que lançam à abjeção uma série de outras. Nesse sentido, a identificação com um gênero ocorre a partir da identificação com uma série de normas que expressam um poder prévio às identificações (BUTLER, 2019).

Ao chamar a atenção para o caráter normativo da assunção do gênero, Butler (2019) destaca que o gênero nunca é uma eleição, mas uma imposição para a

efetivação dos sujeitos, ainda que seja possível apropriações das normas que acabem por questioná-las e deslocá-las. Os indivíduos são compelidos a realizarem as suas “escolhas” de gênero, sendo essas previamente delimitadas pelo marco de inteligibilidade cultural que o sustenta. Devido a esse funcionamento, a autora utiliza o recurso de analisar a postura do gênero em ato enquanto uma reformulação performativa, assim,

Como resultado dessa reformulação da performatividade, (a) a performatividade de gênero não pode ser teorizada independentemente da prática forçada e reiterativa dos regimes sexuais reguladores; (b) a capacidade de agência condicionada pelos próprios regimes do discurso/poder não pode ser confundida com voluntarismo ou individualismo, muito menos com consumismo, e de modo algum supõe a existência de um sujeito que escolhe; (c) o regime da heterossexualidade opera para circunscrever e contornar a “materialidade” do sexo, e essa “materialidade” é formada e sustentada à maneira e por meio de uma materialização de normas reguladoras que são em parte aquelas da hegemonia heterossexual; (d) a materialização de normas requer que ocorram esses processos identificatórios pelos quais normas são assumidas ou apropriadas, e essas identificações precedem e permitem a formação do sujeito, mas não são, estritamente falando, realizadas por ele; (e) os limites do construtivismo são expostos nesses limites da vida corpórea nos quais corpos abjetos ou deslegitimados deixam de ser considerados como “corpos” (BUTLER, 2019, p. 31).

Fica estabelecido com isso um aparato de poder que normaliza as expressões do masculino e do feminino através de uma dinâmica que intersecciona corpo, gênero e subjetividade impondo uma inteligibilidade hormonal, cromossômica, psíquica e performativa para a sujeição aos parâmetros de inteligibilidade de gênero. Ao se destacar o funcionamento dessas operações de poder é possível deixar de presumir que as expressões de gênero hegemônicas são naturais, pois ficam explícitas as normas que constroem os indivíduos no processo de produção das subjetividades. Nesse sentido, as noções de masculino e feminino são elas mesmas fabricadas e reiteradas no momento da sujeição às organizações específicas do poder no campo do gênero (BUTLER, 2004), vislumbre permitido pela concepção de poder encontrada no pensamento de Judith Butler e que apresenta uma série de possibilidades nos campos teóricos e políticos no que tange ao diagnóstico e transformação da realidade.

Referências

- BERT, Jean-François. *Pensar com Michel Foucault*. São Paulo: Parábola, 2013.
- BRANCO, Guilherme Castelo. *Michel Foucault: filosofia e biopolítica*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015.
- BUTLER, Judith. *The Psychic Life of Power: Theories in Subjection*. Califórnia: Stanford University Press, 1997.
- _____. *Undoing gender*. New York, London: Routledge, 2004.
- _____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- _____. *Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”*. São Paulo: n-1 edições, 2019.
- CAPONI, Sandra. “Viver e deixar morrer: biopolítica, risco e gestão das desigualdades”. In: NALLI, Marcos; MANSANO, Sonia Regina Vargas (orgs.). *Michel Foucault: desdobramentos*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016, pp. 229-246.
- CLAVURIER, Vincent. “Real, simbólico, imaginário: da referência ao nó”. *Estudos de Psicanálise*. Rio de Janeiro, N.39, 2013, pp. 125–136.
- ESCOBAR, Antonius Jack Vargas. “Genealogia e política”. In: RIBEIRO, Renato Janine (org.). *Recordar Foucault: os textos do colóquio Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1985, pp. 209-218.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. “michel foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade”. *verve*, N.5, p. 260-277, 2004.
- _____. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2008.
- _____. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42ªed., Petrópolis: Vozes, 2014.
- _____. “Poder-corpo”. In: _____. *Microfísica do poder*. 4ª ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016a, pp. 234-43.
- _____. “Não ao sexo rei”. In: _____. *Microfísica do poder*. 4ª ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016b, pp. 344-62.
- _____. “Verdade e poder”. In: _____. *Microfísica do poder*. 4ª ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016c, pp. 35-54.
- GUATTARI, Félix. “1985 – microfísica dos poderes e microfísica dos desejos”. In: QUEIROZ, André; CRUZ, Nina Velasco e (org.). *Foucault hoje?* Rio de Janeiro: 7letras, pp. 33-41.
- GUTTING, Gary. *Foucault: a very short introduction*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2005 (Arquivo Kindle).
- LACAN, Jacques. *O simbólico, o imaginário e o real: conferência de 8 de julho de 1953 na Sociedade Francesa de Psicanálise*, 1953. Disponível em: <<http://psicoanalisis.org/lacan/rsi-53.htm>>; acesso em: 27/07/2021.
- MAY, Todd. *Between Genealogy and Epistemology: Psychology, Politics, and Knowledge in the Thought of Michel Foucault*. Pensilvânia: The Pennsylvania State University Press, 1993 (Arquivo Kindle).
- MACHADO, Roberto. “Introdução: por uma genealogia do poder”. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 4ª ed, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016, pp. 07-34.
- NAVARRO, Pablo Pérez. *Del texto al sexo: Judith Butler y la performatividad*. Espanha: Editorial Egales, 2008 (Arquivo Kindle).
- PEZ, Tiaraju Dal Pozzo. “Michel Foucault: ontologia e liberdade”. In: NALLI, Marcos; MANSANO, Sonia Regina Vargas (orgs.). *Michel Foucault: desdobramentos*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016, pp. 123-143.
- REVEL, Judith. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. São Paulo: Clara Luz, 2005.

Recebido: 15/02/2022
Aprovado: 10/03/2022
Publicado: 30/04/2022

